

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 030/2022
Compra Direta nº 05/2022

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam.

Objeto: Refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a publicação de aviso de pregão eletrônico 002/2022 PROC. ADMIN. 028/2022.

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$180,00 (Cento e oitenta reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

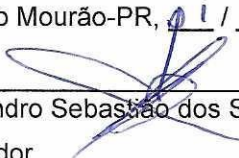
Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390390000
- c) Desdobramento n. 90.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001

Campo Mourão-PR, 01 / 04 / 2022.


Alexandre Sebastião dos Santos
Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

☒ SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 01 / 04 / 2022.


Leandro Roque Avila
Coordenador
Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 01 abril 2022

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO

Responsável: LEANDRO ROQUE AVILA

Processo: 30/2022

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

Objeto: refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a publicação de aviso de pregão eletrônico 002/2022 PROC. ADMIN. 028/2022.

Justificativa: Execução do convenio 921356/2021, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE " no valor de R\$ 250.000,00 e contrapartida da Conveniente no valor de R\$ 3.603,00 sendo conforme segue: Item 01 - Um Ultrassom Diagnostico sem aplicação Transesofágica; Item 02 - Um BERA Sistema de Potencial Evocado; 03 - Sete unidades de Computador (Desktop - Básico).

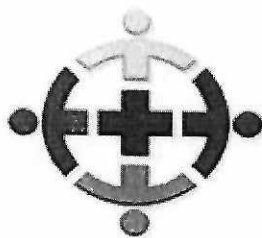
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1344	Publicação de atos oficiais	1	Unidade	339039	9000

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

LEANDRO ROQUE AVILA
COORDENADOR DO CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 01 / 04 / 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Departamento
de Imprensa Oficial – CAD/DIOE**

Aos oito dias de outubro do ano de 2020 o Conselho de Administração do Departamento de Imprensa Oficial – CAD-DIOE nomeado pelo Decreto nº 5.557/2020 se reuniu para deliberação de assuntos pontuais. Em razão da não utilização da maioria dos veículos do DIOE para a atividade operacional, bem como pela implementação do Programa de Governo TaxiGov para atendimento das necessidades administrativas, e, ainda, pelo contido na Proposta de Lei de extinção da Autarquia que prevê o repasse dos veículos à SEAP, a qual foi aprovada pelos membros do CAD, o Conselho aprova que desde logo sejam entregues ao Departamento de Gestão de Transporte Oficial – DETO (art. 19, decreto 3888/2020) os veículos atualmente desnecessários ao cumprimento das atividades finalísticas. Foi esclarecido pelo membro João Giona que o fechamento do posto do Banco do Brasil localizado na sede do DIOE não causará descumprimento de contrato, sendo recomendada pelo CAD à Diretoria Interina a expedição de Ofício à Secretaria de Estado da Fazenda apenas para informar quanto à possível desocupação do imóvel, para eventuais providências sobre o assunto. O Conselho autorizou a expedição de orçamento do material referente ao Projeto Educa Juntos e sua execução, desde que sejam seguidos os trâmites legais para execução de contrato, sendo necessária abertura de protocolo formal pela autoridade competente da Secretaria de Educação, com prévio empenho da despesa. A Diretoria apresentou algumas informações: que a Universidade Federal do Paraná realizará gratuitamente o acabamento (colagem) do material contratado pela SEJUF; que no dia 05/10/2020 receberam servidores da Corregedoria Geral do Estado e foi apresentado o escopo do trabalho de auditoria de acompanhamento do encerramento do DIOE; que foi encaminhado ofício ao responsável pela multa em aberto do veículo do DIOE e que até o momento não houve retorno; que foi aberto o Protocolo nº 16.955.822-1 com o ofício para a Secretaria da Administração e da Previdência acerca da iminência de encerramento do contrato da empresa terceirizada de segurança e limpeza; que aguarda a finalização da avaliação do maquinário do parque gráfico, a qual vem sendo realizada por profissional habilitado contratado, para que então seja iniciado o processo licitatório de leilão para alienação dos bens. Nada mais a ser considerado, lavra-se a presente Ata a ser assinada.

DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Presidente do CAD-DIOE

JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
Secretário Executivo CAD-DIOE

FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI WINKELMANN
Representante da SEAP no CAD-DIOE

RITA MARIA FRANCO RIBEIRO
Representante da SEPL no CAD-DIOE

JOSE CASTELIANO PEREIRA
Representante dos Funcionários DIOE no CAD-DIOE

GUILHERME DE ABREU
Servidor da CC requisitado pelo CAD-DIOE

ARNALDO BACIN
Diretor Financeiro-Administrativo DIOE

ELAINE ARRUDA
Diretora Adjunta DIOE



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
ReuniaoExtraordinariadoConselhodeAdministracaodoDepartamentodelImprensaOficialCADDIOErealizadaem08deoutubrode2020.pdf.

Assinado digitalmente por: Jose Casteliano Pereira em 15/10/2020 11:22, João Luiz Giona Júnior em 19/10/2020 13:38.

Assinado por: Arnaldo Francisco Bacin em 15/10/2020 11:14, Elaine Arruda Nunes em 15/10/2020 11:28, Cap. Qopm Diego de Oliveira Nogueira em 15/10/2020 11:49, Guilherme de Abreu e Silva em 15/10/2020 12:23, Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann em 15/10/2020 13:43, Rita Maria Franco Ribeiro em 19/10/2020 14:35.

Inserido ao protocolo 16.992.940-8 por: Janaina Campos em: 15/10/2020 11:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c4b8472ff6910e4ddcc7576757c2d0dc.

| Quem é Quem - Lista de Setores e Ramais

DIRETORIA

- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - Nomeação <
<https://www.publicacao.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pglLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=08%2F12%2F2020&dataFinalEntrada=08%2F12%2F2020&search=Leonardo+Weldt+Franceschi&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=>>
Leonardo Weldt Franceschi
- RECEPÇÃO
41 3350-2669

FINANCEIRO

- Faturamento
- 41 3350-2408/ 3350-2481 - notafaturadioe@ccivil.pr.gov.br

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

- Central de Atendimento
41 3200-5002
- Dúvidas
- 41 3350-2843 - dioe@ccivil.pr.gov.br
- 41 3350-2599 - r.massaneiro@ccivil.pr.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 002/2022

Objeto: Seleção de Propostas visando a Execução do CONVÊNIO 921356/2021, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE" no valor de R\$ 250.000,00 e contrapartida da Conveniente no valor de R\$ 3.603,00 sendo conforme segue: Item 01 - Um Ultrassom Diagnóstico sem aplicação Transesofágica ; Item 02 - Um BERA Sistema de Potencial Evocado; 03- Sete unidades de Computador (Desktop - Básico).

Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor Total: R\$ 253.603,00(duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais), sendo Contrapartida: R\$ 3.603,00 e Recursos Convênio R\$ 250.000,00.

Data Abertura: 18 de Abril de 2022, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 443523-3684 –
recursos humanos@ciscomcam.com.br , www.bll.org.br ,
www.ciscomcam.com.br .

Rafael Brito do Prado – Presidente do CISCOMCAM

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.416.890/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/1974	
NOME EMPRESARIAL GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR SP1 GABINETE DO SECRETARIO			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO		NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 80.420-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PR			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 09:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Votar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.416.890/0001-89
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 445 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500322145868708

Informação obtida em 01/04/2022 09:05:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.599.846

CNPJ: 76.416.890/0001-89

Nome: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:56 do dia 28/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 882F0EBCAF47434E183FAAEC46B72898E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026453062-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.416.890/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ: 76.416.890/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:22 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **9B5D.EF5B.8E03.DAF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.416.890/0001-89

Certidão nº: 10444526/2022

Expedição: 01/04/2022, às 14:52:28

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.416.890/0001-89, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

3155900-71.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1793100-63.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

9955000-71.2006.5.09.0662 - TRT 09ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Todos

Artigos e Notícias

Jurisprudência

Diários Oficiais

Peças

Modelos

Legislação

Perfis

Consulta Processual

Doutrina

Data

✓ Em qualquer data

Últimas 24 horas

Última semana

Último mês

Último ano

Selecionar Período

Henrique Weldt Franceschi

24 processos no TJPR, TRT9, TJSP, TRT09 e TRT12

TRT-12 19/09/2016 - Pág. 804 - Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Diários Oficiais • 19/09/2016 • Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

2016, consoante art. 1.003 do Código Civil, os quais devem ser incluídos no polo passivo e são agora elencados: EDSON LUIZ CHAERKI - CPF 519.931.719-91; CARLOS AFONSO BUEST FILHO - CPF 019.671.809-03; **HENRIQUE...WELDT FRANCESCHI** - CPF 043.511.129-99 e **LEONARDO WELDT FRANCESCHI** - CPF 028.056.719-70.

TRT-9 29/01/2020 - Pág. 516 - Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Diários Oficiais • 29/01/2020 • Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

WELDT FRANCESCHI RÉU BAOBA COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME ADVOGADO CARLOS ZUCOLOTO JUNIOR (OAB: 15717/PR) RÉU CARLOS AFONSO BUEST FILHO TERCEIRO LEONARDO

WELDT FRANCESCHI INTERESSADO TERCEIRO **HENRIQUE...DO TRABALHO** Fundamentação CERTIDÃO E CONCLUSÃO Certifico que, em 28/08/2019, decorreu o prazo para o (s) executado (s) **HENRIQUE WELDT FRANCESCHI**, CPF: 043.511.129-99 pagar ou garantir a execução....Com relação ao sócio **Henrique Weldt Franceschi**, foi devidamente citado em 17/9/2019 (fl. 198 dos autos em PDF), mas quedou-se silente. 3.1.

TRT-12 - Inteiro Teor. ATOrd 16718520155120030 TRT12

Jurisprudência • Data de publicação: 22/01/2019

PRISCILA DA SILVA PAIXAO ADVOGADO: GABRIEL MARCOS PSCHIEDT RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ADVOGADO: LEONARDO REICHMANN MOREIRA PINTO RECLAMADO: CARLOS AFONSO BUEST FILHO RECLAMADO: **HENRIQUE...WELDT FRANCESCHI** RECLAMADO: LEONARDO **WELDT FRANCESCHI** PERITO: MARIA EDNA AMORIM BULZICO TERCEIRO INTERESSADO: CLEAR CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A....PAGINA_CAPA_PROCESSO_PJE RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CARLOS AFONSO BUEST FILHO, **HENRIQUE WELDT FRANCE...**

TRT-12 - Inteiro Teor. ATOrd 16718520155120030 TRT12

Jurisprudência • Data de publicação: 22/01/2019

PRISCILA DA SILVA PAIXAO ADVOGADO: GABRIEL MARCOS PSCHIEDT RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ADVOGADO: LEONARDO REICHMANN MOREIRA PINTO RECLAMADO: CARLOS AFONSO BUEST FILHO RECLAMADO: **HENRIQUE...WELDT FRANCESCHI** RECLAMADO: LEONARDO **WELDT FRANCESCHI** PERITO: MARIA EDNA AMORIM BULZICO TERCEIRO INTERESSADO: CLEAR CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A....PAGINA_CAPA_PROCESSO_PJE RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CARLOS AFONSO BUEST FILHO, **HENRIQUE WELDT FRANCE...**

TRT-12 08/08/2019 - Pág. 1682 - Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Diários Oficiais • 08/08/2019 • Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CARLOS AFONSO BUEST FILHO, EDSON LUIZ CHAERKI, **HENRIQUE WELDT FRANCESCHI** INTIMAÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE VALORES INTIMAÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE VALORES

TRT-12 - Inteiro Teor. ATOrd 16718520155120030 TRT12

Jurisprudência • Data de publicação: 25/10/2019

PRISCILA DA SILVA PAIXAO ADVOGADO: GABRIEL MARCOS PSCHIEDT RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ADVOGADO: LEONARDO REICHMANN MOREIRA PINTO RECLAMADO: CARLOS AFONSO BUEST FILHO RECLAMADO: **HENRIQUE...WELDT FRANCESCHI** RECLAMADO: LEONARDO **WELDT FRANCESCHI** PERITO: MARIA EDNA AMORIM BULZICO TERCEIRO INTERESSADO: CLEAR CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A....PAGINA_CAPA_PROCESSO_PJE RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CARLOS AFONSO BUEST FILHO, **HENRIQUE WELDT FRANCE...**

TRT-12 - Inteiro Teor. ATOrd 16718520155120030 TRT12

Jurisprudência • Data de publicação: 25/10/2019

PRISCILA DA SILVA PAIXAO ADVOGADO: GABRIEL MARCOS PSCHIEDT RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ADVOGADO: LEONARDO REICHMANN MOREIRA PINTO RECLAMADO: CARLOS AFONSO BUEST FILHO RECLAMADO: **HENRIQUE...WELDT FRANCESCHI** RECLAMADO: LEONARDO **WELDT FRANCESCHI** PERITO: MARIA EDNA AMORIM BULZICO TERCEIRO INTERESSADO: CLEAR CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A....PAGINA_CAPA_PROCESSO_PJE RECLAMADO: BAOPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CARLOS AFONSO BUEST FILHO, **HENRIQUE WELDT FRANCE...**

TRT-9 21/08/2019 - Pág. 852 - Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Diários Oficiais • 21/08/2019 • Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



G337311515304860013

31/03/2022 15:19:27

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:19:27
040600406 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TAXA ADMINISTRATIVA
AGENCIA: 0406-5 CONTA: 70.509-8

BANCO DO BRASIL

00190000090334123520200090455171589410000018000

BENEFICIARIO:

GOVERNO P S ESTADO FAZENDA

NOME FANTASIA:

GOVERNO DO PARANA-ARRECADACAO DIARI

CNPJ: 76.416.890/0001-89

PAGADOR:

CONSAARCIO INTER. DE SAADE DA REG.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

NR. DOCUMENTO 33.101

NOSSO NUMERO 33412352000090455

CONVENIO 03341235

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 31/03/2022

VALOR DO DOCUMENTO 180,00

VALOR COBRADO 180,00

NR.AUTENTICACAO E.175.2BF.EBF.881.7C3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE660670 LEANDRO ROQUE AVILA

31/03/2022 15:17:51

JE660671 RAFAEL BRITO PRADO

31/03/2022 15:19:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE660671 RAFAEL BRITO PRADO.

pro: 30
7.5

Governo do Paraná - Imprensa Oficial
Palácio Iguatçu, Praça Nossa Senhora de Salette s/n | Centro Cívico
CEP 80-530-909 | Curitiba | PR
Fone: 41 3200-5002
CNPJ: 76.416.890/0001-89 | e-mail: dioe@ccivil.pr.gov.br
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Nota Fatura
2022388189

NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Publicação - Diário Oficial Com. Ind.		ISENTO	
NOME RAZÃO SOCIAL		CEP	
CONSÁRCIO INTER. DE SAÁ;DE DA REG. DE CAMPO MOURÃO-PR		87.302-140	
ENDEREÇO		BAIRRO	
PR, 1542		Centro	
CIDADE	TELEFONE	UF	CNPJ CPF
Campo Mourão		PR	95.640.322/0001-01
NÚMERO		VENCIMENTO	
33412352000090455		31/03/2022	
		VALOR	
		180.00	
(cento e oitenta reais)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
Publicação do Protocolo nº 30829/2022			
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 PROC. ADMIN. 028/2022			
QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.00	cm	30.00	180.00
TOTAL			180.00

BANCO DO BRASIL

Banco
001-9

RECIBO DO SACADO

Cedente		Data de Vencimento	Valor do Documento
Governo do Paraná - Imprensa Oficial - 76.416.890/0001-89		31/03/2022	180.00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Nº do Documento	
3793-1 / 12982-8	33412352000090455	388189	
Sacado		Autenticação Mecânica	
CONSÁRCIO INTER. DE SAÁ;DE DA REG. DE CAMPO MOURÃO-PR			

BANCO DO BRASIL

Banco
001-9

00190000090334123520200090455171589410000018000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					31/03/2022
Cedente					Agência / Código do Cedente
Governo do Paraná - Imprensa Oficial - 76.416.890/0001-89					3793-1 / 12982-8
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéite	Data Processamento	Nosso Número
31/03/2022	388189	DS	N	31/03/2022	33412352000090455
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			180.00
Instruções *NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *APÓS O VENCIMENTO ESTA NOTA/FATURA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA. E O PROCEDIMENTO DE ENVIO DA MATÉRIA DEVERÁ SER REFEITO ATRAVÉS DO SITE http://www.imprensaoficial.pr.gov.br					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado					
CONSÁRCIO INTER. DE SAÁ;DE DA REG. DE CAMPO MOURÃO-PR					95.640.322/0001-01
PR, 1542					
87302140 Centro - Campo Mourão PR					
Sacador/Avalista					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Curitiba, em 08 de dezembro de 2020, 199ª da Ind.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoMARCEL HENRIQUE MICHELEITO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DECRETO Nº 6.376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, e orientação através do cumprimento de ordem judicial, nos Autos nº 0003105-32.2020.8.16.9000, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, conforme consubstanciada nos protocolos nºs 16.922.699-7 e 17.098.669-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, SERGIO PINTER GARCIA FILHO, RG nº 41.573.313-3 SP, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá – UEM, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de dezembro de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilMARCEL HENRIQUE MICHELEITO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

114272/2020

DECRETO Nº 6.376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão definitiva transitada em julgado, e orientação através do cumprimento de ordem judicial, nos Autos nº 0032757-72.2016.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 17.057.683-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica reafirmado com fulcro no art. 25 da Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, o Decreto nº 5.894, de 09 de janeiro de 2017, na parte que promoveu LUCIANE ROCIO DE LARA FRANÇA, RG nº 4.326.911-9, Perito Oficial – Perito Criminal, da 3ª para a 2ª Classe, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de dezembro de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

114273/2020

Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

172/2020 Data: 03/12/20 Início: 20/11/20 Prazo:

CA 20/2942 Valor: R\$ 265.816,96 Objeto: Restauro

MAPA EM RELEVO DO PARANÁ Órgão: Casa Civil

2C Construtora de Obras Ltda

Fiscalização da Obra: Fernando Henrique Rodrigues Lobo

Obra: CAU A 47.613-7

Fiscal Davson Dolata Sugi

Substituto: 91.809-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

113625/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 19901422

Documento emitido em 01/04/2022 09:22:09.

Diário Oficial Executivo
Nº 10827 | 08/12/2020 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SOLUÇÃO Nº 485

no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LEONARDO WELDT FRANCESCHI, RG nº 6232.732-2, para responder pelo setor Departamento de Imprensa Oficial do Estado, unidade desta Casa Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

114732/2020

RESOLUÇÃO Nº 486

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO WELDT FRANCESCHI, RG nº 6232.732-2, para responder pelo setor Departamento de Imprensa Oficial do Estado, unidade desta Casa Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

114733/2020

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO Nº 52/2020 – CSPGE

Protocolo: 16.712.455-0 – Ordem 16/20-CSPGE.

Interessado: Indústrias Reunidas Cariri S.A, Octaviano Bazilio Duarte e Maria do Carmo Sucupira Duarte.

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração face à Deliberação nº 28/2020-CSPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1107ª sessão ordinária virtual do dia 06 de agosto de 2020, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela rejeição do recurso de Embargos de Declaração, marejado pelos requerentes (executados), nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 06 de agosto de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho SuperiorCelso Silvestre Grycajuk
Conselheiro-Relator

113175/2020

DELIBERAÇÃO Nº 60/2020 – FEPGE

Protocolo: 17.122.285-0 – Ordem 59/20-CDFEPGE.

Interessado: Grupo Orçamentário Financeiro Setorial da PGE – GOFIS.

Assunto: pedido de suplementação orçamentária – despesas bancárias – Plano de Contratações 2020.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 27ª sessão extraordinária, do dia 03 de dezembro de 2020 por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, nos termos propostos.

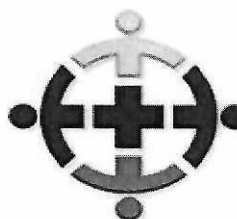
Curitiba, em 03 de dezembro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho DiretorJulio Cesar Zam Cardozo
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO Nº 61/2020 – FEPGE

Protocolo: 16.993.640-4 – Ordem 61/20-CDFEPGE.

Interessado: Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação – CGTI.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Compra Direta;
d) Data Homologação : 01/04/2022
e) Objeto Homologado : Refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a publicação de aviso de pregão eletrônico 002/2022 PROC. ADMIN. 028/2022.

0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ:
76.416.890/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 180,00 (cento e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS.		Meses	1	R\$180,00	R\$180,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 180,00 (cento e oitenta)

Valor Total Homologado- R\$180,00

Campo Mourão, 01 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.05 11:28:02 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

[illegible][illegible]

 **Prefeitura Municipal de Roncador**
Rua da Constituição, nº 100 - Fone: (067) 3322-1000 - FAX: (067) 3322-1001
E-mail: prefeitura@roncador.ma.gov.br - www.roncador.ma.gov.br

PRECATÓRIA Nº 1000112

DE SEU(S): Contrato período extraordinário de 10 horas semanais.

Ex: Nóbilio de Sousa Lygia Maria Santos, Presidente do Município para o Município - 1º turno do Período, em nome de todos administradores legais, com Endereçamento ao nº 11 da Av. do Município e complementação nº29-2002.

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - É CONCEDIDA a Servidora **Previdência Municipal para Taboão da** (previdência 3.132) nº 6.012.114-2 (NRP PM) a R\$ 432.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) por mês, sob o regime de Previdência, devida de acordo com a Lei Municipal nº 02/99 (Alcides Corrêa), a partir de 01 de maio de 2002.

Art. 2.º - É esta precatória emitida em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2002, observadas as disposições desta constituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Flávia Maria de Souza
Piauí Municipal, Piauí (Brasil), 06 de Maio de 2002

Verônica Lygia Martins
Prefeitura Municipal

 **Governo Municipal de Nova Cantu**
TÍTULO DO PARQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 43/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2022 - PMMC

OBJETO: PRESENTE LICITAÇÃO PARA OBRATO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM MODALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

VALOR DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO: R\$ 10.402.576,00 (dez milhões e quatrocentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PRAÇA LUIZ RUIZ, Nº 100, JARDIM - NOVA CANTU - RUA DAVINA Nº 950, C/INTERC. DE NOVA CANTU/RS

DATA: 18 DE ABRIL DE 2022

HORARIO: 9H 00 MIN.

CONHEÇA OS DETALHES DOS DOCUMENTOS: Até as 08h00 horas do dia 18 de Abril de 2022, você poderá visualizar os documentos no endereço: www.novacantu.rs.gov.br

CREDECIALMENTE: 1) credenciamento das interessadas em participar do processo licitatório, mediante apresentação de documentação exigida, para fins de qualificação técnica, econômica, jurídica, ambiental, trabalhista, previdenciária e social, de acordo com o Edital e o Anexo I.

RECEBIMENTO: 2) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo II.

ABERTURA: 3) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo III.

ENCERRAMENTO: 4) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo IV.

RECEBIMENTO: 5) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo V.

ABERTURA: 6) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo VI.

ENCERRAMENTO: 7) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo VII.

RECEBIMENTO: 8) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo VIII.

ABERTURA: 9) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo IX.

ENCERRAMENTO: 10) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo X.

RECEBIMENTO: 11) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XI.

ABERTURA: 12) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XII.

ENCERRAMENTO: 13) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XIII.

RECEBIMENTO: 14) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XIV.

ABERTURA: 15) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XV.

ENCERRAMENTO: 16) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XVI.

RECEBIMENTO: 17) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XVII.

ABERTURA: 18) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XVIII.

ENCERRAMENTO: 19) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XIX.

RECEBIMENTO: 20) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XX.

ABERTURA: 21) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXI.

ENCERRAMENTO: 22) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXII.

RECEBIMENTO: 23) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXIII.

ABERTURA: 24) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXIV.

ENCERRAMENTO: 25) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXV.

RECEBIMENTO: 26) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXVI.

ABERTURA: 27) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXVII.

ENCERRAMENTO: 28) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXVIII.

RECEBIMENTO: 29) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXIX.

ABERTURA: 30) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXX.

ENCERRAMENTO: 31) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXI.

RECEBIMENTO: 32) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXII.

ABERTURA: 33) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXIII.

ENCERRAMENTO: 34) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXIV.

RECEBIMENTO: 35) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXV.

ABERTURA: 36) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXVI.

ENCERRAMENTO: 37) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXVII.

RECEBIMENTO: 38) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXVIII.

ABERTURA: 39) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXIX.

ENCERRAMENTO: 40) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXX.

RECEBIMENTO: 41) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXI.

ABERTURA: 42) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXII.

ENCERRAMENTO: 43) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXIII.

RECEBIMENTO: 44) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXIV.

ABERTURA: 45) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXV.

ENCERRAMENTO: 46) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXVI.

RECEBIMENTO: 47) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXVII.

ABERTURA: 48) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXVIII.

ENCERRAMENTO: 49) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXIX.

RECEBIMENTO: 50) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXX.

ABERTURA: 51) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

ENCERRAMENTO: 52) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

RECEBIMENTO: 53) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIII.

ABERTURA: 54) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIV.

ENCERRAMENTO: 55) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXV.

RECEBIMENTO: 56) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVI.

ABERTURA: 57) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVII.

ENCERRAMENTO: 58) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVIII.

RECEBIMENTO: 59) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIX.

ABERTURA: 60) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXX.

ENCERRAMENTO: 61) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

RECEBIMENTO: 62) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

ABERTURA: 63) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIII.

ENCERRAMENTO: 64) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIV.

RECEBIMENTO: 65) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXV.

ABERTURA: 66) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVI.

ENCERRAMENTO: 67) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVII.

RECEBIMENTO: 68) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVIII.

ABERTURA: 69) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIX.

ENCERRAMENTO: 70) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXX.

RECEBIMENTO: 71) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

ABERTURA: 72) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

ENCERRAMENTO: 73) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIII.

RECEBIMENTO: 74) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIV.

ABERTURA: 75) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXV.

ENCERRAMENTO: 76) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVI.

RECEBIMENTO: 77) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVII.

ABERTURA: 78) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVIII.

ENCERRAMENTO: 79) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIX.

RECEBIMENTO: 80) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXX.

ABERTURA: 81) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

ENCERRAMENTO: 82) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

RECEBIMENTO: 83) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIII.

ABERTURA: 84) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIV.

ENCERRAMENTO: 85) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXV.

RECEBIMENTO: 86) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVI.

ABERTURA: 87) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVII.

ENCERRAMENTO: 88) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVIII.

RECEBIMENTO: 89) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIX.

ABERTURA: 90) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXX.

ENCERRAMENTO: 91) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

RECEBIMENTO: 92) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

ABERTURA: 93) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIII.

ENCERRAMENTO: 94) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIV.

RECEBIMENTO: 95) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXV.

ABERTURA: 96) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVI.

ENCERRAMENTO: 97) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVII.

RECEBIMENTO: 98) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVIII.

ABERTURA: 99) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIX.

ENCERRAMENTO: 100) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXX.

RECEBIMENTO: 101) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

ABERTURA: 102) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

ENCERRAMENTO: 103) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIII.

RECEBIMENTO: 104) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIV.

ABERTURA: 105) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXV.

ENCERRAMENTO: 106) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVI.

RECEBIMENTO: 107) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVII.

ABERTURA: 108) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXVIII.

ENCERRAMENTO: 109) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXIX.

RECEBIMENTO: 110) recebimento das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXX.

ABERTURA: 111) abertura das propostas de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXI.

ENCERRAMENTO: 112) encerramento da sessão pública de acordo com o Edital e o Anexo XXXXXII.

<[illegible]